



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar MPDFT nº 08191.031982/2015-88, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Geovani Schroder de Moura Lula, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, por infração ao disposto nos incisos II e III do art. 132, todos da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 mar. 2016. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal